



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2016-GINS

Manaus, 12 de fevereiro de 2016

1 - LIBERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS PELO PODER EXECUTIVO ESTADUAL NO SISTEMA SCDP, SOMENTE COM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO ESTADO AMAZONAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2015-CEAG, DE 19/11/2015, PUBLIADO NO D.O.E DO DIA 13/01/2016.

X

**RESOLUÇÃO  
Nº 002/2015-CEAG**

DISPÕE sobre a solicitação de diárias e passagens aéreas internacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O **COMITÊ ESTRATÉGICO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas finalidades que lhe confere a Lei Estadual n. 4.164 de 09 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos Membros do Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão do Estado Amazonas, adotada em Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro do corrente.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Para fins de liberação de solicitação de diárias e passagens aéreas internacionais pelo Poder Executivo Estadual no Sistema SCDP, torna-se obrigatório, prévia e expressa autorização do Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão do Estado Amazonas.

**Artigo 2º** - As solicitações de passagens aéreas internacionais deverão ser encaminhadas mediante ofício ao Comitê Estratégico de Acompanhamento da Gestão e registradas no Sistema SCDP com antecedência mínima de 15 dias corridos à data prevista para o embarque.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, em Manaus, 19 de novembro de 2015.**

**APONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda  
Membro

**THOMAZ AFRONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Membro

**RAUL ARMONEIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil  
Membro

**LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão  
Membro

**CLÓVIS SMITH FROTA JUNIOR**  
Procurador-Geral do Estado  
Membro

Nícias Goreth Bastos Varjão  
Gerente de Inspeção Setorial